



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

DADOS DO PROCESSO

Processo Licitatório	Pregão UGG ou UGP	Pregão UGNP (CARONA)	Dispensa Eletrônica	Inexigibilidade
DIEx Requisição (Nº - Setor Req - Data)	DIEx-96-Almx/14º B Log, de 22 de abril de 2024			
Requerente	Ch do Almoarifado			
Nr da Licitação	7/2024			
ASG	160185			
Objeto	Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário			
Nr do Empenho				

DOCUMENTAÇÃO		Adequação	SETOR RESPONSÁVEL
<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de abertura		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Documento de Formalização da Demanda, com despacho do Fisc Adm e OD		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	ETP		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Termo de referência (Se for o caso)		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise de riscos		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Estimativa De despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133		Requisitante
	Parecer jurídico e pareceres técnicos (se for o caso), que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos		Requisitante
	Nota de crédito		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Razão da escolha do contratado		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Justificativa de preço		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização da autoridade competente		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	BI designação do militar para pesquisa de preços		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Relatório de pesquisa de preços		Requisitante
<input checked="" type="checkbox"/>	Pesquisa de preços		Requisitante
	DIEX Requisição (REQUISITANTE)		
	Consulta ao Guia de Sustentabilidade da CGU, para adequação do Aviso de Dispensa Eletrônica	SIM (X) NÃO ()	SALC
	SICAF		SALC
	TCU		SALC
	CADIN		SALC
	Nota de Empenho		SALC
	Termo de contrato (Se for o caso)		SALC
	Documentos complementares (Pedido, espelho SISCOFIS, tabela Audatex, fotos e outros, quando for o caso)		Diversos
	Simplex Nacional		Set Fin
	Nota Fiscal		Set Fin
	Termo de encerramento		Conformidade

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DOCUMENTO	DATA	OBS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7/2024

TERMO DE ABERTURA

(Processo administrativo 64132.002445/2024-97)

Em conformidade com o disposto no inciso I, art. 74 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, autorizo o início dos procedimentos de contratação direta, através da modalidade INEXIGIBILIDADE, para contratação da empresa COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA), concessionária do serviço público de água e esgoto para Pernambuco, sob o regime de monopólio, inscrita no CNPJ sob [REDACTED]

Recife-PE, 02 de maio de 2024.

[REDACTED]

Ordenador de despesas do 14º Batalhão Logístico



DIEx Simplificado Nº 96-Almx/14º B Log
EB: 64132.002445/2024-97

Recife, PE, 22 de abril de 2024.

Do Chefe do Almoxarifado
Ao Sr Fiscal Administrativo

Assunto: pedido de autorização para inexigibilidade de licitação - COMPESA

1. Solicito que seja verificada a possibilidade de autorizar a abertura de processo de INEXIGIBILIDADE de licitação, conforme o artigo 74 da lei 14133 de 01 de Abril de 2021. Para Concessionária de Serviço Público/ COMPESA; CNPJ: 09769.035/0001-64, de acordo com as informações contidas na tabela:

Nr Ord.	Descrição	CATSER	Detalhamento do Pregão			Valor a ser empenhado
			UG	Pregão	Item	
1	Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário	22845		Inexigibilidade de Licitação		R\$ 614.000,00

2. O valor a ser empenhado tem como base o último contrato com a empresa supracitada, ademais, o empenho será estimativo.


Chefe do Almoxarifado

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



hsbO-5kki-NWZj-Zt1J



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14ª BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7 /2024

APROVAÇÃO DO ETP, MR e DFD
(Processo administrativo 64132.002445/2024-97)

Em conformidade com o disposto no inciso I, art. 74 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, aprovo o DFD 3/2023, Estudo Técnico Preliminar nº 15/2024 e a Matriz de Riscos 10/2024 que se revelam como procedimentos de contratação direta, através da modalidade INEXIGIBILIDADE, para contratação da empresa COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA), concessionária do serviço público de água e esgoto para Pernambuco, sob o regime de monopólio, inscrita no CNPJ sob nº [REDACTED]

Determino que sejam adotados os seguintes procedimentos;

Sou de parecer favorável à abertura do processo licitatório.

[REDACTED]
Fiscal Administrativo do 14º Batalhão Logístico

1. Pela SALC:

- Abertura de processo de INEXIGIBILIDADE; e
- Adote as providências de acordo com as normas em vigor.

2. AMPARO: Inciso I, art. 74 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021

Recife-PE, 03 de JUNHO de 2024.

[REDACTED]
Ordenador de despesas do 14º Batalhão Logístico

(Continuação do BI Nr 76, de 24/04/2024, do(a) 14º B Log)



Em consequência:

- O referido oficial tem o prazo de até 08 (oito) dias úteis para apresentar o respectivo Parecer Técnico de Fiscalização Administrativa a partir desta publicação; e
- O Fisc Adm, o militar nomeado e os demais interessados tomem conhecimento e providências.

(Nota nº 69582, de 23 de abril de 2024, da(o) Fisc Adm)

d. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - Nomeação

Nomeio os seguintes militares para compor a Equipe de Planejamento e Contratação, referente à contratação de Serviço de Fornecimento de Água e esgoto para atender às demandas do 14º Batalhão Logístico. Esta equipe deverá proceder de acordo com as determinações a Lei de Licitações e Contratos - 14.133 de 1 de abril de 2021 e instruções normativas que regulamentam sua execução.

[REDACTED]

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

e. VERIFICAÇÃO DE VALIDADE E VERACIDADE DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO - Solução

SOLUÇÃO DE VERIFICAÇÃO Nº 10/2024

1. Da análise de todas as peças que compõem a presente verificação, que foi mandada proceder por intermédio do [REDACTED] conforme publicado no BI nº 64, de 05/04/2024, resolvo acomecer o parecer do Encarregado, após cuidadosa análise da documentação juntada a esta verificação, realizada à luz da Portaria nº 055-DGP, de 06 de março de 2014.

a. No que concerne a análise do fato, restou apurado que o [REDACTED] dt nº 043534324-9, realizou o curso **FUNDAMENTOS DA INTEGRAÇÃO REGIONAL: O MERCOSUL**, no período de 15/02/2024 a 29/02/2024, com carga horária de 40 horas/aula, pelo Instituto Legislativo Brasileiro, de CNPJ [REDACTED]

b. O curso **FUNDAMENTOS DA INTEGRAÇÃO REGIONAL: O MERCOSUL** tem o código NAYS01, conforme Port 110-DGP, de 11 MAIO 2015, para fins de cadastramento na Ficha Cadastro do SiCaPEX.

c. A finalidade desta verificação é, tão somente, aferir a veracidade do documento e sua inclusão no SiCaPEX, não gerando quaisquer efeitos pecuniários de pagamento de pessoal decorrente de especialização.

2. Isto posto, determino as seguintes medidas administrativas:

- a. Publicação em BI;
- b. A 1ª Seção providencie o cadastramento do curso na Ficha Cadastro do SiCaPEX do militar; e
- c. Arquivamento dos autos.

Recife-PE, 22 de abril de 2024.

[REDACTED] Cel - Comandante do 14º Batalhão Logístico

[REDACTED]

Estudo Técnico Preliminar 15/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64132.002445/2024-97

2. Descrição da necessidade

2.1 O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para a aquisição de serviços de água e esgoto da Companhia Pernambucana de Saneamento, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

2.2 A contratação de serviços de água e esgoto da Companhia Pernambucana de Saneamento, justifica-se devido a essencialidade do objeto para atender as demandas de água e esgoto, bem como, toda a vida vegetativa do 14º Batalhão Logístico. Para o desempenho das atividades diárias, o 14º Batalhão Logístico (14º B Log) necessita de fornecimento regular de água e esgoto, quer na realização dos serviços extemos administrativos, na condução de militares, ou na realização de atividades de apoio logístico. Dessa forma, percebe-se a necessidade do objeto da contratação para que a capacidade de apoio logístico desta distinta Unidade e o poder de combate do Comando Militar do Nordeste não sejam prejudicados.

2.3 O art. 74 da Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133, de 1 de abril de 2021) disciplina algumas hipóteses em que é INEXIGÍVEL a licitação quando não há competição, uma delas - inciso I - é quando os materiais ou serviços só possam ser fornecidos por um único produtor, empresa ou representante comercial exclusive. Dessa forma, a aquisição se daria através de uma contratação direta, na modalidade INEXIGIBILIDADE.

2.4 Por se tratar de serviço de concessionária pública, a quantidade de fornecedores é limitada, e exclusivo. Esse fato acontece no caso em questão. Isso porque o objeto de demanda é fornecido apenas por uma única empresa, a Companhia Pernambucana de Saneamento e que é a única fornecedora de Pernambuco é a empresa supracitada.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Material do 14º B Log	[REDACTED]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O serviço de água e esgoto são fornecidos, com exclusividade, pela empresa COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, inscrita no CNPJ: 09.769.035/0001-64. Esse fato enseja que a contratação se de por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO por força do Art. 74, I, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021.

4.2 O objeto será requisitado de acordo com a necessidade levantada pelo Fiscal de Contrato e Fiscal de Contrato Substituto do Batalhão;

4.3 A Contratada emitirá a fatura / Nota Fiscal com base nas medições mensais de consumo de água e esgoto efetuados por funcionário da empresa;

4.4 A Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e pessoal necessários a perfeita execução contratuais;

4.5 O serviço possui natureza continuada.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme preconiza o art. 23, § 4º, da Lei 14.133 DE SANEAMENTO, deverá comprovar previamente semelhantes de objetos de mesma natureza, por um período de até 1 (um) ano anterior a data da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O serviço de água e esgoto são fornecidos, se dar pela COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, instruído conforme as determinações da Lei 14.133 de 2021.

6.2 A CONTRATADA deverá comprovar, através de pesquisas praticadas no mercado estadual. A partir daí a CONTRATADA deverá comprovar a disponibilidade orçamentária.

6.3 A CONTRATANTE deverá reunir os documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na modalidade de preço unitário;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de custos;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

6.4 Além disso, a CONTRATADA deverá comprovar a exclusividade do representante comercial exclusivo.

6.5 Depois da nota de empenho emitida, enviada e recebida, o início do serviço, na Rua São Miguel, 898, Afogados, Recife, PE.

6.6 A Contratada emitirá a fatura / Nota Fiscal com base nas medições mensais de consumo de água e esgoto efetuados por funcionário da empresa, a Contratada deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e pessoal necessários a perfeita execução contratuais;

A CONTRATADA estará sujeita a sanções quando não apresentar a REFERÊNCIA.

7. Estimativa das Quantidades e Valores

7.1 As quantidades do serviço tiveram como método de estimativa considerar futuras demandas prováveis, por diversos motivos. Formalização da Demanda nº 03/23, publicados no PA nº 03/23.

7.2 O quantitativo deve ser estimativo, não especificado, pois não há como prever de forma exata este consumo, uma vez que o mesmo é de natureza continuada.

clima, horário de expediente, dentre tantos outros que podem ser citados. Desta forma foi fixado o valor estimativo das despesas com base no consumo dos últimos meses, acrescido da média de consumo das instalações que podem aumentar no decorrer do ano, a fim de que possa se aproximar ao máximo da necessidade real de contratação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 614.946,84

8.1 A estimativa tem como base o valor da parcela do contrato 77/2020, último contrato da COMPESA com o 14º B Log.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O objeto não será parcelado, tendo em vista os ensinamentos do art. 40, § 3º, III, da Lei 14.133, tendo em vista que o processo de escolha leva a um fornecedor exclusivo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A contratação em epígrafe não possui correlação ou interdependência com outras licitações em curso no 14º Batalhão Logístico.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A contratação encontra-se alinhada com o Planejamento para aquisição de serviços de água e esgoto, conforme Documento de Formalização da Demanda nº 03/2023, incluído no PAC de 2024;

11.2 Há plano de descentralização de recursos previstos para o período de vigência da ata que encontra-se alinhado com o PAC e objetivos estratégicos da força.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 Possibilitar a aquisição de serviço de água e esgoto para o 14º B Log, seguindo o rito administrativo da licitação.

12.2 Atender as demandas de água e esgoto, bem como, toda a vida vegetativa do 14º Batalhão Logístico, para o desempenho das atividades diárias, o 14º Batalhão Logístico (14º B Log), quer na realização dos serviços externos administrativos, na condução de militares, ou na realização de atividades de apoio logístico.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.113/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do serviço, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.113 de 2021.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A contratada deverá contribuir para a promoção de critérios de sustentabilidade ambiental, na produção, art. 225 da Constituição Federal de 1988; em conformidade com a Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de Janeiro de 2020.

14.2 Fazer uso racional de água, adotando medidas para evitar desperdícios e privilégios para aquisição e uso de equipamentos e de energia, conforme instituído no Decreto nº 48.138/2004, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos fundamentos, declaramos a viabilidade técnica e econômica desta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília de 13 de novembro de 2020.

Chefe da equipe

Membro

Membro



Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo o presente estudo técnico preliminar e a matriz de riscos conforme o disposto na Lei 14.133 de 1º de Abril de 2021.



Ordenador de Despesas do 14º B Log.

Three handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG/1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de água e coleta e esgoto para o 14º B Log

Nº do Item	Especificação	Und	Qtd	Just
1.	Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário	Sv	1	A aquisição justificada necessita manter para as atividades
Valor total				R\$ 6

Quartel em Recife-PE, 03 de JUNHO de 2024.

[Redacted Signature]
Chefe do Almoxarifado do 14º Batalhão Logístico

Despacho do Comandante da Organização Militar

Diante do Demonstrativo de Necessidade apresentado:

1. Aprovo a presente memória de cálculo

[Redacted Signature]
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico

Inexigibilidade de Licitação - UASG 160185..... 1/1



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7º FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

(Processo Administrativo nº 64132.002445/2024-97)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de serviços de fornecimento de água e esgoto, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário	22845	SV	12	R\$ 51.245,57	R\$ 614.946,84

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de de 5 anos) contados da celebração do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que são serviços contratados para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

1.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2024], conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade, serão atendidos os seguintes requisitos Sustentáveis:

4.1.1. A contratação nacional sustentável, descarte de 14.133 de 19 a medida especial, quanto Observa 1994, qu

Indicação de marcas ou modelos (art. 41)

4.2. Não será necessária a indicação de marcas ou modelos.

Da exigência de carta de solidariedade

4.3. Em caso de fornecedor, revenda pelo fabricante, que assegure a

Subcontratação

4.4. Não é admitida a subcontratação.

Garantia da contratação

4.5. Não haverá exigência de garantia de 2021, pelas razões constantes d

Vistoria

4.6. Não há necessidade de realização de vistoria.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a

5.1.1. Início

5.1.2. Desc

5.1.3. Cron

- 5.1.4. A contratada deve fornecer login e senha para a emissão da nota fiscal

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço R. São Miguel, 898 - Afogados, Recife - PE, 50770-720
- 5.3. Os serviços serão prestados durante o dia inteiro, haja vista a necessidade do fornecimento de água e coleta de esgoto de modo continuado.

Rotinas a serem cumpridas

- 5.4. A execução contratual observará as rotinas [abaixo]
- 5.4.1. Fornecimento de água e coleta de esgoto de modo continuado.
- 5.4.2. Emissão de nota fiscal referente ao consumo do mês para pagamento
- 5.4.3. Pagamento e Faturamento: Estabelecer a frequência de faturamento, como mensal. Especificar prazos de pagamento e possíveis penalidades por atrasos.
- 5.4.4. Monitoramento do Consumo: Acordar sobre os métodos de medição do consumo de água, como leituras de medidores ou estimativas baseadas no histórico de consumo. Definir responsabilidades para a manutenção e leitura dos medidores, seja pelo fornecedor ou pelo cliente. Estabelecer procedimentos para resolver discrepâncias ou disputas relacionadas ao consumo registrado.
- 5.4.5. Qualidade da Água: Especificar os padrões de qualidade da água que devem ser atendidos pelo fornecedor. Definir procedimentos para testes regulares da qualidade da água e relatórios de conformidade. Estabelecer responsabilidades em caso de problemas de qualidade da água, como contaminação ou falta de potabilidade.
- 5.4.6. Manutenção e Reparos: Todo o sistema de fornecimento de água são de responsabilidade do fornecedor. Estabelecer procedimentos para relatar e resolver problemas de vazamento, baixa pressão ou outras falhas no fornecimento de água. Definir prazos para reparos e procedimentos de emergência em caso de interrupções no fornecimento de água.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

- 5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- a. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado e as normas da Lei nº 14.133, inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de execução será prorrogado as circunstâncias mediante simples.
- 6.3. As comunicações entre o órgão sempre que o ato exigir tal forma fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá co que devam ser cumpridas de im
- 6.5. Após a assinatura do contrato o representante da empresa o fiscalização, que conterá inform fiscalização, das estratégias pa contratada, quando houver, do dentre outros.

Preposto

- 6.6. A Contratada designará formal serviços, indicando no instrum contratado.
- 6.7. A Contratada não necessitará durante o período.
- 6.8. A Contratante poderá recusar, preposto da empresa, hipótese atividade.

Fiscalização

- 6.9. A execução do contrato deverá pelos respectivos substitutos (Le

Fiscalização Técnica

- 6.10. O fiscal técnico do contrato a todas as condições estabelecida a Administração. (Decreto nº 11.
- 6.11. O fiscal técnico do contrato a ocorrências relacionadas à execu regularização das faltas ou dos Decreto nº 11.246, de 2022, art.
- 6.12. Identificada qualquer inexecu notificações para a correção d (Decreto nº 11.246, de 2022, art.

- 6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

- 6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

- 6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

- 6.23. O gestor do contrato deverá ter em vista os objetivos que tenham justificado a contratação e o aprimoramento das atividades da contratada;
- 6.24. O gestor do contrato deverá formalizar a execução dos procedimentos de fiscalização e gestão nos termos do presente termo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A avaliação da execução do objeto será realizada com base nos seguintes critérios:
- 7.1.1. Serão considerados critérios de avaliação:
- 7.1.1.1. não presença de irregularidades constatadas;
- 7.1.1.2. deixar de cumprir as atividades contratadas;
- 7.1.1.3. deixar de cumprir a execução do serviço demandada.
- 7.2. A aferição da execução contratual será realizada com base nos seguintes critérios:
- 7.2.1. unidade de medida;
- 7.2.2. produtividade;
- 7.2.3. incidência de eventuais penalidades.

Do recebimento

- 7.3. Os serviços serão recebidos pelo gestor do contrato administrativo, mediante termo de recebimento de caráter técnico e administrativo. (Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.4. O prazo da disposição acima se aplica ao contrato contratado com a comprovação de pagamento.
- 7.5. O fiscal técnico do contrato receberá o termo detalhado que comprovare a execução dos serviços. (Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.6. O fiscal administrativo do contrato receberá o termo detalhado de execução dos serviços administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.7. O fiscal setorial do contrato, juntamente com o fiscal técnico e administrativo, receberá o termo de recebimento dos serviços.

- 7.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 7.8.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;
- 7.8.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 7.8.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)
- 7.8.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
- 7.8.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.10. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:
- 7.10.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 7.10.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.10.3. Emitir serviços apresentados

7.10.4. Com valor ex

7.10.5. Enviar formaliz dimens

7.11. No caso de controvérsia sobre quantidade, deverá ser observado à empresa para emissão de Nota objeto, para efeito de liquidação

7.12. Nenhum prazo de recebimento inconsistências verificadas na ex

7.13. O recebimento provisório ou segurança do serviço nem a contrato.

Liquidação

7.14. Recebida a Nota Fiscal ou documento úteis para fins de liquidação, na do art. 7º, §2º da Instrução Norm

7.15. O prazo de que trata o item de prorrogação, nos casos de contrato o limite de que trata o inciso II de

7.16. Para fins de liquidação, o apresentada expressa os eleme

7.16.1. o pr

7.16.2. a da

7.16.3. os d

7.16.4. o pe

7.16.5. o va

7.16.6. ever

7.17. Havendo erro na apresentação de liquidação da despesa, esta ficará saneadoras, reiniciando-se o prazo à contratante;

7.18. A Nota Fiscal ou Fatura de regularidade fiscal, constatada pelo acesso ao referido Sistema, mencionada no art. 68 da Lei nº

- 7.19. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.20. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.21. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.22. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.23. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 7.24. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- 7.25. **É importante destacar que o numerário é descentralizado por outro Órgão público federal, o que significa que este Batalhão depende do planejamento e execução deles.**
- 7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

comprovação, por meio de documento previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 7.31. É admitida a cessão fiduciária de acordo com os procedimentos de julho de 2020, conforme as regras.
- 7.31.1. As condições de cessão de crédito serão aprovadas pelo Comitê de Cessão de Crédito da SEGES/ME.
- 7.32. A eficácia da cessão de crédito será de 8 de julho de 2020, em relação ao contrato administrativo.
- 7.33. Sem prejuízo do regular atendimento das condições de habilitação por parte do contratado, a cessão de crédito e a regularização fiscal e trabalhista não se encontra impedido de licitar, não se encontra impedido de licitar em vigor, ou de receber benefício financeiro, conforme o art. 12 da Lei nº 8.666/2020.
- 7.34. O crédito a ser pago à cessão (contratado) pela execução do objeto, incluindo as defesas e exceções ao pagamento aplicáveis no regime jurídico de cessão de crédito, incluindo a possibilidade de prova de comprovação do fato gerador, e os danos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 7.35. A cessão de crédito não afeta a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento

- 8.1. O contratado será selecionado através de licitação, com fundamento na hipótese de licitação, com fundamento na hipótese de licitação.

Regime de execução

- 8.2. O regime de execução do contrato será o regime de execução do contrato.

Exigências de habilitação

- 8.3. Para fins de habilitação, deverá ser apresentada a documentação exigida no edital.

Qualificação Técnica

- 8.28. *Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*
- 8.29. *A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.*
- 8.30. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade;*
- 8.30.1. *Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.*
- 8.31. *Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*
- 8.31.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*
- 8.31.1.1. *Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.*
- 8.31.1.2. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz da empresa interessada.*
- 8.31.1.3. *O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*
- 8.32. *Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:*
- 8.32.1. *A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;*
- 8.32.2. *A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;*
- 8.32.3. *A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;*
- 8.32.4. *O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;*
- 8.32.5. *A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;*

8.32.6. Os s
jurídica
da asse
cooper
três últ
presenç
gerais
cooper
e
8.32.7. A últi
o art. 11
lei, de q

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ novecentos e quarenta e seis mil e oitocentos e oitenta e sete reais, todos os valores em reais e apostos na tabela acima.*
- 9.2. *A estimativa de custo levou em consideração o valor estimado entre contratante e contratado, considerando o valor de mercado.*
- 9.3. *Em caso de licitação para Regime de Preço Unitário, os valores atualizados em decorrência de alterações de preços que eleve o custo dos bens, das*
- 9.3.1. *em decorrência de alterações decorrentes de alterações de preços incorridas nos termos da Lei nº 11.024/2002;*
- 9.3.2. *em decorrência de alterações decorrentes de encargos decorrentes da contratação;*
- 9.3.3. *serão atualizados anualmente;*
- 9.3.4. *podem ser atualizados de acordo com o índice definido no edital.*

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. *As despesas decorrentes da contratação são de natureza de custeio e estão consignadas no Orçamento Geral da União.*
- 10.1.1. *A composição orçamentária é a seguinte:*
- | | |
|------|-------------------------------|
| I) | Gestão/Unidade: 160073 |
| II) | Fonte de Recursos: 1000000000 |
| III) | Programa de Trabalho: 171460 |
| IV) | Elemento de Despesa: 339000 |
| V) | Plano Interno: I3DACSPAGES |

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Recife-PE, 03 de JUNHO de 2024.

[Redacted Signature]
Chefe da equipe de contratação

[Redacted Signature]
Fiscal de Contrato da Compesa

[Redacted Signature]
Membro da equipe de contratação

[Redacted Signature]
Membro da equipe de contratação

DESPACHO:

Com fundamento legal no inciso I do art. 74º da Lei 14.133, de 1 abril de 2021, APROVO o presente Termo de Referência, bem como AUTORIZO a realização da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação do objeto demandado, com observância da legislação citada.

Quartel em Recife-PE, 03 de JUNHO de 2024.

[Redacted Signature]
Ordenador de despesas do 14º Batalhão Logístico

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
10/2024

Responsável pela Edição

Data de Criação
28/03/2024 15:40

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de serviço de fornecimento de água e esgoto

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Requisitos da contratação insuficientes	Atraso no processo licitatório.	Planejamento	Administração	Baixo	
1	Impactos Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.					
	Ações Preventivas P-01 Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos. Responsável: [REDACTED]					
	Ações de Contingência C-01 Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável. Responsável: [REDACTED]					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Requisitos da contratação desnecessários	Requisito da contratação indevido.	Planejamento	Administração	Baixo	
1	Impactos Definição de requisitos da contratação insuficientes, levando a contratação de solução que não atende à necessidade que originou a contratação, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal) públicos.					
	Ações Preventivas P-01 Revisão dos artefatos do planejamento para verificar suficiência e adequação dos requisitos. Responsável: [REDACTED]					
	Ações de Contingência C-01 Suspensão a processo e revisão dos artefatos de planejamento pela equipe responsável. Responsável: [REDACTED]					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Estimativas inadequadas de quantidades	de Estimativa maior que a necessidade da OM.	Planejamento	Administração	Alto	
1	Impactos Estimativa de quantidades maior que as necessidades da organização, levando à sobra de produtos ou serviços, gerando expectativa de compra junto aos fornecedores.					
	Ações Preventivas P-01 Equipe de planejamento da contratação define método para estimar as quantidades necessárias e documenta aplicação do método no processo de contratação. Responsável: [REDACTED]					
	Ações de Contingência C-01 O chefe da SALC não recebe processo de contratação que não contenha, nos autos, a memória de cálculo das quantidades dos itens que serão contratados. Responsável: [REDACTED]					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Estimativas inadequadas de preços	Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa	Planejamento	Administração	Médio	
1	Impactos Coleta insuficiente de preços ou falta de método para realizar a estimativa, levando a estimativas inadequadas, com consequente utilização de parâmetro inadequado para análise da viabilidade da contratação e dificuldade de justificar as estimativas quando					

questionados por partes interessadas

Ações Preventivas

P-01 A equipe de planejamento deve realizar exaustivamente a coleta de preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME antes da

Ações de Contingência

C-01 Análise da pesquisa de mercado para verificação dos preços, observando os parâmetros estabelecidos no art. 5º, da IN nº 65/2021, da SEGES/ME antes da

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

Orden



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – 7ª RM / 7ª DE – 10ª BDA INF MTZ
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª Form Int Reg / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO**

PLANILHA DE CUSTOS	PESSOA JURÍDICA:
	Nome: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA) CNPJ: 09.769.035/0001-64

Mapa comparativo das faturas dos últimos 12 (doze) meses:

ITEM	Março/23	Abril/23	Maió/23	Junho/23	Julho/23	Agosto/23
ÁGUA	28.584,94	21.067,65	31.021,06	23.836,55	16.508,48	28.709,53
	Setembro/23	Outubro/23	Novembro/23	Dezembro/23	Janeiro/24	Fevereiro/24
	25.673,91	22.050,54	19.597,31	19.854,03	15.703,30	16.571,96
Valor total dos 12 meses	R\$ 269.436,26.		Média de consumo mensal		R\$ 22.453,02	
O valor médio anual encontrado será de 269.436,26. O valor médio mensal será de 22.453,02 Desse valor será acrescentado 20% a título de segurança para essa unidade gestora, chegando ao valor de 323.323,51.						

Recife-PE, 03 de JUNHO de 2024.

[Redacted signature area]

Almoxarife



Arpe

Atendimento: 08000810195

Nº Documento: 20230853877362

Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

DADOS DO CLIENTE: 14 BATALHAO LOGISTICO, N.º Contrato: 6373379, MATRÍCULA: 05387736.2, 08/2023-3

INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002, CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00, GRUPO: 4, OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

Table with columns: SITUACAO AGUA, SITUACAO ESGOTO, RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO, HIDROMETRO, DATA LEIT. ANTERIOR, DATA LEIT. ATUAL, TIPO DE CONSUMO(A/R)

ÁGUA LEIT. ANT.: 134781, CONSUMO: 1245, LEIT. ATUAL: 136026, LEIT. FAT.: 136026, ESGOTO LEIT. ANT.: , VOLUME: 1245, LEIT. ATUAL: , LEIT. FAT.:

Table with columns: HISTÓRICO DE CONSUMO, PARÂMETROS, NÚMEROS DE AMOSTRAS, EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17, ANÁLISES REALIZADAS, ATENDEM A LEGISLAÇÃO

Table with columns: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS, CONSUMO POR FAIXA, VALOR R\$, including sub-table for tributos (PIS, COFINS)

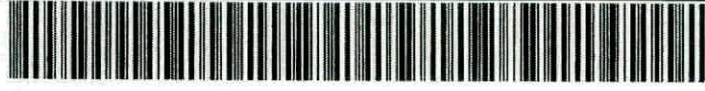
VENCIMENTO: 25/09/2023, TOTAL A PAGAR: 28.709,53

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 01069.332011 04352.092177 8 94840002870953

Table with columns: LOCAL DE PAGAMENTO, CEDENTE, DATA DO DOCUMENTO, USO DO BANCO, Instruções, VENCIMENTO, AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE, NOSSO NÚMERO, VALOR

SACADO 14 BATALHAO LOGISTICO, Matrícula: 05387736.2, Fatura: 08/2023-3, R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

SACADOR/AVALISTA: , CÓDIGO DE BAIXA: , AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FICHA DE COMPROVAÇÃO



Arpe Agência de Engenharia e Planejamento

Atendimento: 08000810195 N° Documento: 20230853877362 Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

DADOS DO CLIENTE: 14 BATALHAO LOGISTICO N° Contrato: 6373379 MATRÍCULA: 05387736.2 08/2023-3 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720 INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPONSÁVEL: 92100 ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

Table with columns: SITUAÇÃO ÁGUA, SITUAÇÃO ESGOTO, QUANTIDADE DE ECONOMIAS (RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO), and TIPO DE CONSUMO (A/E). Includes meter number F14S005591 and date 21/07/2023.

ÁGUA: LEIT. ANT.: 134781 CONSUMO: 1245 LEIT. ATUAL: 136026 LEIT. FAT.: 136026 ESGOTO: LEIT. ANT.: VOLUME: 1245 LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.:

HISTÓRICO DE CONSUMO: Table with columns for REFERENCE/CONSUMO and consumption values for months from 02/2023 to 07/2023.

NÚMEROS DE AMOSTRAS: Table with columns for PARÂMETROS, EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17, ANÁLISES REALIZADAS, and ATENDEM A LEGISLAÇÃO. Lists parameters like TURBIDEZ, COR APARENTE, etc.

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS. (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA. (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS: Table with columns for service description, CONSUMO POR FAIXA, and VALOR R\$. Includes CARRO-PIPA PUBLICO and DEDUCAO IMPOSTOS.



Arpe

Atendimento: 08000810195 N° Documento: 20231253877362 Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

ENDEREÇO DO CLIENTE: 14 BATALHAO LOGISTICO R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720 N° Contrato: 6373379 MATRÍCULA: 05387736.2 12/2023-5

INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPOSTÁVEL: 92100 ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

SITUAÇÃO BARRA	SITUAÇÃO NEGÓCIO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
LIGADO	LIGADO				1
REDAÇÃO: F14S005591	DATA LEIT. ANTERIOR: 20/11/2023	DATA LEIT. ATUAL: 20/12/2023	TIPO DE CONSUMO (N/E) REAL /REAL		

ÁGUA LEIT. ANT.: 138914 CONSUMO: 859 LEIT. ATUAL: 139773 LEIT. FAT.: 139773

ESGOTO LEIT. ANT.: VOLUME: 859 LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.:

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO	NÚMEROS DE AMOSTRAS			
	PARÂMETROS	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEN A LEGISLAÇÃO
11/2023 847/ 847	TURBIDEZ	183	183	183
10/2023 936/ 936	COR APARENTE	183	183	167
09/2023 1105/ 1105	COLORO RESIDUAL	183	183	183
08/2023 1245/ 1245	COLIFORMES TOTAIS	183	183	182
07/2023 712/ 712	E.Coli	183	183	183
06/2023 1031/ 1031	OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS. (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E COLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA. (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.			
MÉDIA 979/ 979				

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$								
AGUA PÚBLICO 001 UNIDADE										
ATE 10 M3 - R\$ 79,86 (POR UNIDADE)	10 M3	79,86								
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 12,11 POR M3	849 M3	10.281,39								
ESGOTO (100% DO VALOR DA ÁGUA) PÚBLICO 001 UNIDADE										
ATE 10 M3 - R\$ 79,86 (POR UNIDADE)	10 M3	79,86								
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 12,11 POR M3	849 M3	10.281,39								
CARRO-PIPA PÚBLICO PARCELA 1/1	32,710 M3	99,77								
<table border="1"> <tr> <td>PIS</td> <td>20.722,50</td> <td>0,55</td> <td>134,70</td> </tr> <tr> <td>COFINS</td> <td>20.722,50</td> <td>3,00</td> <td>621,68</td> </tr> </table>		PIS	20.722,50	0,55	134,70	COFINS	20.722,50	3,00	621,68	
PIS	20.722,50	0,55	134,70							
COFINS	20.722,50	3,00	621,68							

WAT LEV 17028

2072,70 20822,24

VENCIMENTO: 25/01/2024 TOTAL A PAGAR: 19.854,03

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01069.332011 04400.533172 5 96060001985403

LOCAL DE PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	VENCIMENTO: 25/01/2024
CEDENTE: COMESA-COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE: 3234-4/2868-1
DATA DO DOCUMENTO: 09/01/2024 N° DO DOCUMENTO: 05387736.2	ESPECIE DOC.: FAT ACEITE: N DATA DO PROCESSAMENTO: 09/01/2024
USO DO BANCO: CARTEIRA: 17	ESPECIE MOEDA: QUANTIDADE: VALOR: X
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente):	
1 (=) VALOR DO DOCUMENTO: 19.854,03	
2 (-) DESCONTO/ABATIMENTO:	
4 (+) MORA/MULTA:	
6 (=) VALOR COBRADO:	

NP 003
NS045
R\$ 20822,24

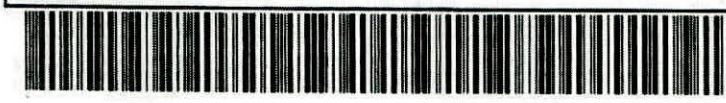
0919854,03

DF 208,22
DF 621,67
DF 135,35

09/01/24

SACADO: 14 BATALHAO LOGISTICO Matricula: 05387736.2 Fatura: 12/2023-5 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

SACADOR/AVALISTA: CÓDIGO DE BAIXA:



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO



Arpe Agência de Regulação de Pernambuco

Atendimento: 08000810195 N° Documento: 20231253877362 Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

DADOS DO CLIENTE
 14 BATALHAO LOGISTICO N° Contrato: 6373379 NATA/COELA: 05387736.2 12/2023-5
 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720
 INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESUMO DA FATURA
 ENDEREÇO PARA ENTREGA: 92100 RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

TIPO DE CONSUMO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	Tipo de Consumo (A/R)	
LIGADO	LIGADO	RESIDUAL	RESIDUAL	PÚBLICO
14S005591	20/11/2023	20/12/2023	REAL / REAL	1

ÁGUA
 LEIT. ANT.: 138914 CONSUMO: 859
 LEIT. ATUAL: 139773
 LEIT. FAT.: 139773

ESGOTO
 LEIT. ANT.:
 LEIT. ATUAL:
 LEIT. FAT.: VOLUME: 859

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA/CONSUMO	A	E
11/2023 847/ 847	████████	████████
10/2023 936/ 936	████████	████████
09/2023 1105/ 1105	████████	████████
08/2023 1245/ 1245	████████	████████
07/2023 712/ 712	████████	████████
06/2023 1031/ 1031	████████	████████
MÉDIA 979/ 979	████████	████████

NÚMEROS DE AMOSTRAS

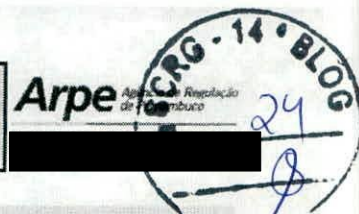
PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	183	183	183
COR APARENTE	183	183	167
COLORO RESIDUAL	183	183	183
COLIFORMES TOTAIS	183	183	182
E.Coli	183	183	183

OBSERVAÇÕES:
 (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
CARRO-PIPA PÚBLICO PARCELA 1/1	32,710 M3	99,77
DEDUÇÃO IMPOSTOS LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-0,65%		968,24 ✓

GRUPO: 4

FIRMA: 95



Atendimento: 08000810195

Nº Documento: 20240153877362

Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

DADOS DO CLIENTE

14 BATALHAO LOGISTICO

Nº Contrato: 6373379

MATRÍCULA:

05387736.2

01/2024-6

R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002

CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00

GRUPO: 4

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPONSÁVEL

ENDEREÇO PARA ENTREGA

92100 RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
					1

KIDROMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/E)
F14S005591	20/12/2023	19/01/2024	REAL /REAL

ÁGUA	ESGOTO
LEIT. ANT.: 139773	LEIT. ANT.:
LEIT. ATUAL: 140455	LEIT. ATUAL:
LEIT. FAT.: 140455	LEIT. FAT.:
CONSUMO: 682	VOLUME: 682

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

12/2023	859/ 959	A
11/2023	847/ 847	A
10/2023	936/ 936	A
09/2023	1105/ 1105	A
08/2023	1245/ 1245	A
07/2023	712/ 712	A
DIA	950/ 950	A

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	183	183	183
COR APARENTE	183	183	55
CORO RESIDUAL	183	183	183
COLIFORMES TOTAIS	183	183	175
E.Coli	183	183	183

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA		
PÚBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 79,86 (POR UNIDADE)	10 M3	79,86
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 12,11 POR M3	672 M3	8.137,92
ESGOTO (100% DO VALOR DA ÁGUA)		
PÚBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 79,86 (POR UNIDADE)	10 M3	79,86
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 12,11 POR M3	672 M3	8.137,92
CARRO-PIPA PÚBLICO PARCELA 1/1	11,000 M3	33,55

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	16.435,56	0,65	106,83
COFINS	16.435,56	3,00	493,07

VENCIMENTO: 25/02/2024

TOTAL A PAGAR: 15.703,30

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01069.332011 04411.185178 7 96370001570330

LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO			VENCIMENTO	25/02/2024
CEDENTE	COMPESA-COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO			AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE	3234-4/2868-1
DATA DO DOCUMENTO	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DOC.	ACEITE	DATA DO PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO
29/01/2024	05387736.2	FAT	N	29/01/2024	10693320104411185-0
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	1 (=) VALOR DO DOCUMENTO
	17				15.703,30
Instruções (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)					2 (-) DESCONTO/ABATIMENTO
2º VIA					4 (+) MORA/MULTA
					6 (=) VALOR COBRADO
SACADO	14 BATALHAO LOGISTICO	Matricula: 05387736.2	Fatura: 01/2024-6		
	R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720				
SACADOR/AVALISTA:					CÓDIGO DE BAIXA:



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMBENSAÇÃO



Atendimento: 08000810195 N° Documento: 20240153877362 Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

DADOS DO CLIENTE: 14 BATALHAO LOGISTICO N° Contrato: 6373379 MATRÍCULA: 05387736.2 01/2024-6
R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720
INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPONSÁVEL: 92100 ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

Table with columns: SITUACAO AGUA, SITUACAO ESGOTO, QUANTIDADE DE ECONOMIZAS, and TIPO DE CONSUMO(A/E). Includes sub-columns for residential, commercial, industrial, and public.

ÁGUA: LEIT. ANT.: 139773 CONSUMO: 682 LEIT. ATUAL: 140455 LEIT. FAT.: 140455
ESGOTO: LEIT. ANT.: VOLUME: 682 LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.:

HISTÓRICO DE CONSUMO table with columns: REFERÊNCIA/CONSUMO, A, E, and a redacted column.

Table with columns: PARÂMETROS, EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17, ANÁLISES REALIZADAS, and ATENDEM A LEGISLAÇÃO. Includes water quality parameters and observations.

Table with columns: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS, CONSUMO POR FAIXA, and VALOR R\$. Includes items like CARRO-PIPA PUBLICO and DEDUCAO IMPOSTOS.



Nº Documento: 20240253877362

Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE: 14 BATALHAO LOGISTICO, R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720. INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002. GRUPO: 4. MATRÍCULA: 05387736.2. 02/2024-4. OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2.

RESPONSÁVEL: 92100. ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720.

SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO LIGADO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS COMERCIAL	INDUSTRIAL	PUBLICO 1
HIDRÔMETRO F14S005591	DATA LEIT. ANTERIOR 19/01/2024	DATA LEIT. ATUAL 19/02/2024	TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL /REAL		

ÁGUA: LEIT. ANT.: 140455, CONSUMO: 721, LEIT. ATUAL: 141176, LEIT. FAT.: 141176. ESGOTO: LEIT. ANT.: , LEIT. ATUAL: , LEIT. FAT.: , VOLUME: 721.

REFERÊNCIA/CONSUMO	A	E	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
			EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
01/2024 682/ 682	A	E	TURBIDEZ 183	183	183
12/2023 859/ 859	A	E	COR APARENTE 183	183	72
11/2023 847/ 847	A	E	CLORO RESIDUAL 183	183	183
10/2023 936/ 936	A	E	COLIFORMES TOTAIS 183	183	182
09/2023 1105/ 1105	A	E	E.Coli 183	183	183
08/2023 1245/ 1245	A	E	OBSERVAÇÕES: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS. (2)OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA. (3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.		
MÉDIA 945/ 945	A	E			

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA PUBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 79,86 (POR UNIDADE)	10 M3	79,86
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 12,11 POR M3	711 M3	8.610,21
ESGOTO (100% DO VALOR DA ÁGUA) PUBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 79,86 (POR UNIDADE)	10 M3	79,86
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 12,11 POR M3	711 M3	8.610,21
DEDUÇÃO IMPOSTOS LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-0,65%		808,18

TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	17.380,14	0,65	112,97
COFINS	17.380,14	3,00	521,40

VENCIMENTO: 25/03/2024 TOTAL A PAGAR: 16.571,96

Emitido por: INTERNET Emitido em: 25/07/2024



ATENDIMENTO: 0800-0810195 VAZAMENTOS: 0800-0810185. MATRÍCULA: 05387736.2. 02/2024-4. VENCIMENTO: 25/03/2024 TOTAL A PAGAR: 16.571,96. VIA COMPESA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Atendimento: 08000810195 N° Documento: 20230753877362 Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

DADOS DO CLIENTE
 14 BATALHAO LOGISTICO N° Contrato: 6373379 MATRÍCULA: 05387736.2 07/2023-5
 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720
 INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPONSÁVEL: 92100 ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	RESIDENCIAL	QUANTIDADE DE ECONOMIAS	INDUSTRIAL	PÚBLICO
LIGADO	LIGADO		COMERCIAL		1
HIDRÔMETRO F14S005591	DATA LEIT. ANTERIOR 21/06/2023	DATA LEIT. ATUAL 21/07/2023	TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL / REAL		

ÁGUA
 LEIT. ANT.: 134069 CONSUMO: 712
 LEIT. ATUAL: 134781
 LEIT. FAT.: 134781 C FORA FAIXA

ESGOTO
 LEIT. ANT.:
 LEIT. ATUAL:
 LEIT. FAT.:

VOLUME: 712

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	CONSUMO	A	E
06/2023	1031/ 1031	A	E
05/2023	1338/ 1338	A	E
04/2023	1006/ 1006	A	E
03/2023	1368/ 1368	A	E
02/2023	1251/ 1251	A	E
01/2023	1119/ 1119	A	E
MÉDIA	1185/ 1185	A	E

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	183	183	180
COR APARENTE	183	183	178
CORO RESIDUAL	183	183	183
COLIFORMES TOTAIS	183	183	180
E.Coli	183	183	183

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA		
PUBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 79,86 (POR UNIDADE)	10 M3	79,86
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 12,11 POR M3	702 M3	8.501,22
ESGOTO (100% DO VALOR DA ÁGUA)		
PUBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 79,86 (POR UNIDADE)	10 M3	79,86
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 12,11 POR M3	702 M3	8.501,22
CARRO-PIPA PUBLICO PARCELA 1/1	49,640 M3	151,40

IMPORTE	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	17.162,16	0,65	111,55
COFINS	17.162,16	3,00	514,86

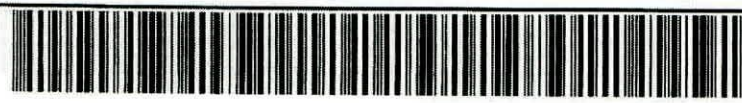
VENCIMENTO: 25/08/2023 TOTAL A PAGAR: 16.508,48

CO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01069.332011 04339.620173 5 94530001650848

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	VENCIMENTO 25/08/2023
CEDENTE COMPESA-COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 3234-4/2868-1
DATA DO DOCUMENTO 27/07/2023	N° DO DOCUMENTO 05387736.2
ESPECIE DOC. FAI	ACEITE N
DATA DO PROCESSAMENTO 27/07/2023	NOSSO NÚMERO 10693320104339620-6
USO DO BANCO CARTEIRA 17	ESPECIE MOEDA X
QUANTIDADE	VALOR
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)	1 (-) VALOR DO DOCUMENTO 16.508,48
	2 (-) DESCONTO/ABATIMENTO
	4 (+) MORA/MULTA
	6 (-) VALOR COBRADO
SACADO 14 BATALHAO LOGISTICO R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720	Matrícula: 05387736.2 Fatura: 07/2023-5
SACADOR/AVALISTA:	CÓDIGO DE BAIXA:

2° VIA

NP N OPT
 NS 1947
 31/07/23



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Atendimento: 08000810195

Nº Documento: 20230753877362

Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

DADOS DO CLIENTE
 14 BATALHAO LOGISTICO N° Contrato: 6373379 MATRÍCULA: 05387736.2 07/2023-5
 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720
 INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPONSÁVEL ENDEREÇO PARA ENTREGA
 92100 RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
LIGADO	LIGADO				1
HEDRÔMETRO F14S005591	DATA LEIT. ANTERIOR 21/06/2023	DATA LEIT. ATUAL 21/07/2023	TIPO DE CONSUMO(A/E) REAL /REAL		

ÁGUA
 LEIT. ANT.: 134069 CONSUMO: 712
 LEIT. ATUAL: 134781
 LEIT. FAT.: 134781 C FORA FAIXA

ESGOTO
 LEIT. ANT.:
 LEIT. ATUAL:
 LEIT. FAT.:
 VOLUME: 712

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA/CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO
06/2023 1031/ 1031	A	
05/2023 1338/ 1338	A	
04/2023 1006/ 1006	A	
03/2023 1368/ 1368	A	
02/2023 1251/ 1251	A	
01/2023 1119/ 1119	A	
MÉDIA 1185/ 1185	A	

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	183	183	180
COR APARENTE	183	183	178
CLORO RESIDUAL	183	183	183
COLIFORMES TOTAIS	183	183	180
E.Coli	183	183	183

OBSERVAÇÕES: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2)OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
CARRO-PIPA PUBLICO PARCELA 1/1	49,640 M3	151,40
DEDUCAO IMPOSTOS LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
COFINS-3,00% PIS/PASEP-0,65% CSLL-1,00%		805,08

GRUPO: 4

FIRMA: 95



Atendimento: 08000810195 N° Documento: 20230653877362 Escritório: CABANGA Início relação: 30/01/2017

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

SPONSOR DO CLIENTE: 14 BATALHAO LOGISTICO N° Contrato: 6373379 MATRÍCULA: 05387736.2 06/2023-7 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720 INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

Table with columns: RESPONSÁVEL, ENDEREÇO PARA ENTREGA, SITUAÇÃO ÁGUA, SITUAÇÃO ESGOTO, QUANTIDADE DE ECONOMIAZ, TIPO DE CONSUMO (A/E), REAL / REAL.

ÁGUA LEIT. ANT.: 133038 CONSUMO: 1031 LEIT. ATUAL: 134069 LEIT. FAT.: 134069 ESGOTO LEIT. ANT.: VOLUME: 1031 LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.:

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO table with columns for date and consumption values.

Table with columns: PARÂMETROS, EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17, ANÁLISES REALIZADAS, ATENDEM A LEGISLAÇÃO. Includes water quality parameters like turbidez, cor, cloro residual, etc.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS table with columns: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS, CONSUMO POR FAIXA, VALOR R\$. Includes handwritten notes: NOPT NP 385 NS 1715 04/07/23.

VENCIMENTO: 25/07/2023 TOTAL A PAGAR: 23.836,55

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01069.332011 04328.014172 4 94220002383655

Table with columns: LOCAL DE PAGAMENTO, PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO, CEDENTE, COMPESA-COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, DATA DO DOCUMENTO, N° DO DOCUMENTO, ESPÉCIE DOC., ACREITE, DATA DO PROCESSAMENTO, USO DO BANCO, CARTEIRA, ESPÉCIE MOEDA, QUANTIDADE, VALOR.

SACADO 14 BATALHAO LOGISTICO Matricula:05387736.2 Fatura:06/2023-7 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720 SACADOR/AVALISTA: CÓDIGO DE BAIXA:



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO



Atendimento: 08000810195 N° Documento: 20230553877362 Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

DADOS DO CLIENTE
 14 BATALHAO LOGISTICO N° Contrato: 6373379 MATRÍCULA: 05387736.2 05/2023-9
 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720
 INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPONSÁVEL	ENDEREÇO PARA ENTREGA	RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720			
SITUAÇÃO ÁGUA	SITUAÇÃO ESGOTO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO (A/B)		
F14S005591	20/04/2023	22/05/2023	REAL / REAL		

ÁGUA
 LEIT. ANT.: 131700 CONSUMO: 1338
 LEIT. ATUAL: 133038
 LEIT. FAT.: 133038

ESGOTO
 LEIT. ANT.:
 LEIT. ATUAL:
 LEIT. FAT.: VOLUME: 1338

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

04/2023	1006/ 1006	A	[REDACTED]
03/2023	1368/ 1368	A	[REDACTED]
02/2023	1251/ 1251	A	[REDACTED]
01/2023	1119/ 1119	A	[REDACTED]
12/2022	1115/ 1115	A	[REDACTED]
11/2022	1437/ 1437	A	[REDACTED]
MÉDIA	1216/ 1216	A	[REDACTED]

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	183	183	181
COR APARENTE	183	183	173
CLORO RESIDUAL	183	183	183
COLIFORMES TOTAIS	183	183	180
E.Coli	183	183	183

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA PÚBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 79,86 (POR UNIDADE)	10 M3	79,86
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 12,11 POR M3	1328 M3	16.082,08
ESGOTO (100% DO VALOR DA ÁGUA) PÚBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 79,86 (POR UNIDADE)	10 M3	79,86
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 12,11 POR M3	1328 M3	16.082,08
CARRO-PIPA PÚBLICO PARCELA 1/1	71,190 M3	210,01

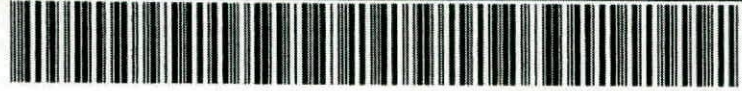
Handwritten notes: N OPT, -LF44, -NP 338, -NS 1528, -13/06/23

Tributos	BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL (%)	VALOR DO IMPOSTO
PIS	32.323,88	0,65	210,11
COFINS	32.323,88	3,00	969,72

VENCIMENTO: 25/06/2023 TOTAL A PAGAR: 31.021,06

ANCO DO BRASIL |001-9| 00190.00009 01069.332011 04315.684177 5 93920003102106

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	25/06/2023
CEDENTE	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE
COMPESA-COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	3234-4/2868-1
DATA DO DOCUMENTO	NOSSO NÚMERO
13/06/2023	10693320104315684-1
USO DO BANCO	INSTRUÇÕES (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)
CARTEIRA ESPECIE MOEDA QUANTIDADE VALOR	1(=) VALOR DO DOCUMENTO 31.021,06
17	2(-) DESCONTO/ABATIMENTO
	4(+) MORA/MULTA
	6(=) VALOR COBRADO
SACADO 14 BATALHAO LOGISTICO Matricula:05387736.2 Fatura:05/2023-9	
R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720	
SACADOR/AVALISTA:	CÓDIGO DE BAIXA:



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 FICHA DE COMPENSAÇÃO



Atendimento: 08000810195 Nº Documento: 20230553877362 Escritório: CABANGA Início relação: 30/01/2017

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE: 14 BATALHAO LOGISTICO Nº Contrato: 6373379 MATRÍCULA: 05387736.2 05/2023-9
 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720
 INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPONSÁVEL: 92100 ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO LIGADO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
RESIDENCIAL	RESIDENCIAL				
RESIDENCIAL	RESIDENCIAL				

ÁGUA: LEIT. ANT.: 131700 CONSUMO: 1338 LEIT. ATUAL: 133038 LEIT. FAT.: 133038
 ESGOTO: LEIT. ANT.: VOLUME: 1338 LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.:

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA/CONSUMO	ÁGUA	ESGOTO
04/2023 1006/ 1006	A	E
03/2023 1368/ 1368	A	E
02/2023 1251/ 1251	A	E
01/2023 1119/ 1119	A	E
12/2022 1115/ 1115	A	E
11/2022 1437/ 1437	A	E
MÉDIA 1216/ 1216	A	E

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	183	183	181
COR APARENTE	183	183	173
CLORO RESIDUAL	183	183	183
COLIFORMES TOTAIS	183	183	180
E.Coli	183	183	183

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
CARRO-PIPA PUBLICO PARCELA 1/1	71,190 M3	210,01
DEDUCAO IMPOSTOS LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-0,65%		1.512,83



Arpe

Atendimento: 08000810195

Nº Documento: 20230353877362

Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

14 BATALHAO LOGISTICO

Nº Contrato: 6373379

05387736.2

03/2023-4

R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002

CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

92100 RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

LIGADO	LIGADO		
F145005591	20/02/2023	22/03/2023	REAL /REAL
ÁGUA	LEIT. ANT.: 129326	CONSUMO: 1368	ESGOTO
LEIT. ATUAL: 130694			LEIT. ANT.:
LEIT. FAT.: 130694			LEIT. ATUAL:
			LEIT. FAT.:
			VOLUME: 1368

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

02/2023	1251/ 1251	A	
01/2023	1119/ 1119	A	
12/2022	1115/ 1115	A	
11/2022	1437/ 1437	A	
10/2022	1442/ 1442	A	
09/2022	1407/ 1407	A	
MÉDIA	1295/ 1295	A	

NÚMEROS DE AMOSTRAS

PARÂMETROS	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	183	183	182
COR APARENTE	183	183	99
CLORO RESIDUAL	183	183	183
COLIFORMES TOTAIS	183	183	180
E. Coli	183	183	183

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS
(2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
(3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR RS
ÁGUA		
PUBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 71,81 (POR UNIDADE)	10 M3	71,81
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 10,89 POR M3	1358 M3	14.788,62
ESGOTO (100% DO VALOR DA ÁGUA)		
PUBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 71,81 (POR UNIDADE)	10 M3	71,81
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 10,89 POR M3	1358 M3	14.788,62
CARRO-PIPA PUBLICO PARCELA 1/1	94.200 M3	258,10
PIS 29.720,86		0,65 193,19
COFINS 29.720,86		3,00 891,63
25/04/2023		28.584,94

Handwritten notes: N OPT, NP 135, NS 782, 31/03/23, and a signature.

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01069.332011 04269.862175 6 93310002858494

LOCAL DE PAGAMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	VENCIMENTO 25/04/2023
CEDENTE COMPESA-COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE 3234-4/2868-1
DATA DO DOCUMENTO 30/03/2023	Nº DO DOCUMENTO 05387736.2
ESPECIE DOC. FAT	ACEITE N
DATA DO PROCESSAMENTO 30/03/2023	NOSSO NUMERO 10693320104269862-4
USO DO BANCO CARTEIRA	ESPECIE MOEDA 17
QUANTIDADE	VALOR x
Instruções (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente)	
1 (=) VALOR DO DOCUMENTO 28.584,94	
2 (-) DESCONTO/ABATIMENTO	
4 (+) MORA/MULTA	
6 (=) VALOR COBRADO	

2º VIA

SACADO 14 BATALHAO LOGISTICO Matrícula: 05387736.2 Fatura: 03/2023-4 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

SACADOR/AVALISTA:

CÓDIGO DE BAIXA:



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Arpe Agência de Regulação de Pernambuco

Atendimento: 08000810195

Nº Documento: 20230353877362

Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

14 BATALHAO LOGISTICO Nº Contrato: 6373379 05387736.2 03/2023-4
 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720
 INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

92100 RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

TIPO DE ÁGUA	TIPO DE ESGOTO	QUANTIDADE DE CONSUMO	TIPO DE CONSUMIDOR
LIGADO	LIGADO		
F14S005591	20/02/2023	22/03/2023	REAL /REAL
ÁGUA	ESGOTO		
LEIT. ANT.: 129326	CONSUMO: 1368	LEIT. ANT.:	VOLUME: 1368
LEIT. ATUAL: 130694		LEIT. ATUAL:	
LEIT. FAT.: 130694		LEIT. FAT.:	

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

DATA	REFERÊNCIA	CONSUMO	TIPO
02/2023	1251/	1251	A
01/2023	1119/	1119	A
12/2022	1115/	1115	A
11/2022	1437/	1437	A
10/2022	1442/	1442	A
09/2022	1407/	1407	A
MÉDIA	1295/	1295	A

NÚMEROS DE AMOSTRAS

PARÂMETROS	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	183	183	182
COR APARENTE	183	183	99
CLORO RESIDUAL	183	183	183
COLIFORMES TOTAIS	183	183	180
E. Coli	183	183	183

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSENCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
CARRO-PIPA PUBLICO PARCELA 1/1	94,200 M3	258,10
DEDUCAO IMPOSTOS LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996 CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-0,65%		1.394,02



Atendimento: 08000810195 N° Documento: 20231153877362 Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

DADOS DO CLIENTE: 14 BATALHAO LOGISTICO N° Contrato: 6373379 MATRÍCULA: 05387736.2 11/2023-7 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720 INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPONSÁVEL: 92100 ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720 SITUAÇÃO ÁGUA: LIGADO SITUAÇÃO ESGOTO: LIGADO QUANTIDADE DE CONSUMOS: RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO

ÁGUA: LEIT. ANTI.: 138067 CONSUMO: 847 LEIT. ATUAL: 138914 LEIT. FAT.: 138914 ESGOTO: LEIT. ANTI.: VOLUME: 847 LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.:

Table with columns: HISTÓRICO DE CONSUMO (REFERÊNCIA/CONSUMO), PARÂMETROS (TURBIDEZ, COR APARENTE, etc.), NÚMEROS DE AMOSTRAS (EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17, ANÁLISES REALIZADAS, ATENDEM A LEGISLAÇÃO)

Table: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS, CONSUMO POR FAIXA, VALOR R\$. Includes rows for AGUA PUBLICO, ESGOTO (100% DO VALOR DA ÁGUA), and CARRO-PIPA PUBLICO. Includes a sub-table for TRIBUTOS (PIS, COFINS).

VENCIMENTO: 25/12/2023 TOTAL A PAGAR: 19.597,31

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 01069.332011 04387.238175 1 95750001959731

Table with payment details: LOCAL DE PAGAMENTO, VENCIMENTO, CEDENTE (COMPESA-COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO), DATA DO DOCUMENTO, N° DO DOCUMENTO, ESPECIE DOC., ACEITE, DATA DO PROCESSAMENTO, USO DO BANCO, CARTEIRA, ESPÉCIE MOEDA, QUANTIDADE, VALOR.

SACADO: 14 BATALHAO LOGISTICO Matrícula:05387736.2 Fatura:11/2023-7 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720 SACADOR/AVALISTA: ND 800 NS 3389 OB 19.597,31 DF 955,72 CÓDIGO DE BAIXA: R# 20553,03



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA FICHA DE COMPENSAÇÃO



Atendimento: 08000810195 N° Documento: 20231153877362 Escritório: CABANGA Início relação: 30/01/2017

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE: 14 BATALHAO LOGISTICO N° Contrato: 6373379 MATRÍCULA: 05387736.2 11/2023-7
 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720
 INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPONSÁVEL: 92100 ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO LIGADO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICO
KIDNÔMETRO F14S005591	DATA LEIT. ANTERIOR 19/10/2023	DATA LEIT. ATUAL 20/11/2023	TIPO DE CONSUMO (A/E) REAL /REAL		

ÁGUA
 LEIT. ANT.: 138067 CONSUMO: 847
 LEIT. ATUAL: 138914
 LEIT. FAT.: 138914

ESGOTO
 LEIT. ANT.:
 LEIT. ATUAL:
 LEIT. FAT.:
 VOLUME: 847

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA/CONSUMO	A	E
10/2023 936/ 936	████████	████████
09/2023 1105/ 1105	████████	████████
08/2023 1245/ 1245	████████	████████
07/2023 712/ 712	████████	████████
06/2023 1031/ 1031	████████	████████
15/2023 1338/ 1338	████████	████████
MÉDIA 1061/ 1061	████████	████████

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	183	183	183
COR APARENTE	183	183	182
CORO RESIDUAL	183	183	183
COLIFORMES TOTAIS	183	183	181
E. Coli	183	183	183

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
CARRO-PIPA PUBLICO PARCELA 1/1	39,730 M3	121,17
DEDUÇÃO IMPOSTOS LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996 CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-0,65%		955,72



Atendimento: 08000810195 N° Documento: 20231053877362 Escritório: CABANGA Início relação: 30/01/2017

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

DADOS DO CLIENTE: 14 BATALHAO LOGISTICO N° Contrato: 6373379 MATRÍCULA: 05387736.2 10/2023-9 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720 INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPONSÁVEL: 92100 ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

Table with columns: SITUAÇÃO ÁGUA (LIGADO), SITUAÇÃO ESGOTO (LIGADO), RESIDENCIAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL, PÚBLICO. Includes data for hidrômetro F14S005591 and data leit. anterior/posterior.

ÁGUA: LEIT. ANT.: 137131 CONSUMO: 936 LEIT. ATUAL: 138067 LEIT. FAT.: 138067 ESGOTO: LEIT. ANT.: VOLUME: 936 LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.:

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO table with columns for dates and consumption values. Includes a table for PARÂMETROS (TURBIDEZ, COR APARENTE, etc.) and NÚMEROS DE AMOSTRAS.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS table with columns: SERVIÇO, CONSUMO POR FAIXA, VALOR R\$. Includes sub-table for IMPOSTOS (PIS, COFINS) and handwritten notes: 'N OPT NP 740 NS 3233 31/10/23'.

VENCIMENTO: 25/11/2023 TOTAL A PAGAR: 22.050,54

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.0009 01069.332011 04375.702174 7 95450002205054

Table with payment details: LOCAL DE PAGAMENTO, VENCIMENTO, CEDENTE (COMPESA), DATA DO DOCUMENTO, N° DO DOCUMENTO, ESPÉCIE DOC., ACEITE, DATA DO PROCESSAMENTO, USO DO BANCO, CARTEIRA, ESPÉCIE MOEDA, QUANTIDADE, VALOR. Includes '2° VIA' and '22.050,54'.

SACADO: 14 BATALHAO LOGISTICO Matrícula:05387736.2 Fatura:10/2023-9 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

SACADOR/AVALISTA: CÓDIGO DE BAIXA:



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Atendimento: 08000810195 N° Documento: 20231053877362 Escritório: CABANGA
FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO Início relação: 30/01/2017

DADOS DO CLIENTE: 14 BATALHAO LOGISTICO N° Contrato: 6373379 MATRÍCULA: 05387736.2 10/2023-9
 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720
 INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002 CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4 OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPONSÁVEL: 92100 ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO ESGOTO LIGADO	QUANTIDADE DE ECONOMIAS			PÚBLICO 1
		RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	
MIDRÔMETRO F14S005591	DATA LEIT. ANTERIOR 20/09/2023	DATA LEIT. ATUAL 19/10/2023		TIPO DE CONSUMO(A/E) REAL /REAL	

ÁGUA: LEIT. ANT.: 137131 CONSUMO: 936 LEIT. ATUAL: 138067 LEIT. FAT.: 138067
 ESGOTO: LEIT. ANT.: VOLUME: 936 LEIT. ATUAL: LEIT. FAT.:

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA/CONSUMO	Á	E
09/2023 1105/ 1105	█	█
08/2023 1245/ 1245	█	█
07/2023 712/ 712	█	█
06/2023 1031/ 1031	█	█
05/2023 1338/ 1338	█	█
04/2023 1006/ 1006	█	█
MÉDIA 1072/ 1072	█	█

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	183	183	177
COR APARENTE	183	183	150
CLORO RESIDUAL	183	183	183
COLIFORMES TOTAIS	183	183	181
E.Coli	183	183	183

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
CARRO-PIPA PUBLICO PARCELA 1/1	176,540 M3	538,45
DEDUCAO IMPOSTOS LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996		
CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-0,65%		1.075,35

Arpe



Atendimento: 08000810195

Nº Documento: 20230953877362

Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

CAPAZ DE PAGAR

Nº Contrato: 6373379

05387736.2

09/2023-1

14 BATALHAO LOGISTICO

R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002

CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00

GRUPO: 4

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

92100

RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

LIGADO	LIGADO	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	OUTRO
					1

STORCHENZO	DATA LEIT. ANTERIOR	DATA LEIT. ATUAL	TIPO DE CONSUMO
F14S005591	21/08/2023	20/09/2023	REAL / REAL

ÁGUA LEIT. ANT.: 136026 CONSUMO: 1105 ESGOTO LEIT. ANT.: VOLUME: 1105
 LEIT. ATUAL: 137131 LEIT. ATUAL:
 LEIT. FAT.: 137131 LEIT. FAT.:

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

08/2023	1245/ 1245
07/2023	712/ 712
06/2023	1031/ 1031
05/2023	1338/ 1338
04/2023	1006/ 1006
03/2023	1368/ 1368
2	1116/ 1116

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	183	183	112
COR APARENTE	183	183	105
CLORO RESIDUAL	183	183	183
COLIFORMES TOTAIS	183	183	183
E.Coli	183	183	183

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
AGUA PUBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 79,86 (POR UNIDADE)	10 M3	79,86
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 12,11 POR M3	1095 M3	13.260,45
ESGOTO (100% DO VALOR DA ÁGUA) PUBLICO 001 UNIDADE		
ATE 10 M3 - R\$ 79,86 (POR UNIDADE)	10 M3	79,86
ACIMA DE 10 M3 - R\$ 12,11 POR M3	1095 M3	13.260,45
CARRO-PIPA PUBLICO PARCELA 1/1	80,440 M3	245,35
PIS	26.680,62	0,65
COFINS	26.680,62	3,00
		173,42
		800,42

Handwritten notes: N 00T, M 666, NS 2822, 03/10/23

DOCUMENTO: 25/10/2023 TOTAL A PAGAR: 25.673,91

B. J DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 01069.332011 04363.674179 3 95140002567391

LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	25/10/2023
CEDENTE	AGÊNCIA/CÓDIGO CEDENTE
COMPESA-COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO	3234-4/2868-1
DATA DO DOCUMENTO	NOSSO NÚMERO
03/10/2023	10693320104363674-6
USO DO BANCO	1 (=) VALOR DO DOCUMENTO
	25.673,91
	2 (-) DESCONTO/ABATIMENTO
	4 (+) MORA/MULTA
	6 (=) VALOR COBRADO

SACADO 14 BATALHAO LOGISTICO Matricula:05387736.2 Fatura:09/2023-1
 R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

SACADOR/AVALISTA: CÓDIGO DE BAIXA:



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 FICHA DE COMPENSAÇÃO

Arpe

SCRG-14° BLOQ
39

Atendimento: 08000810195

Nº Documento: 20230953877362

Escritório: CABANGA

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 30/01/2017

MEME DO CLIENTE

14 BATALHAO LOGISTICO

Nº Contrato: 6373379

INSCRIÇÃO

05387736.2

09/2023-1

R S MIGUEL, N. 00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

INSCRIÇÃO: 339.507.150.1335.002

CPF/CNPJ: 09.593.838/0001-00 GRUPO: 4

OPÇÃO DÉB. AUTOMÁTICO: 05387736.2

RESPONSÁVEL

ENDESO PARA EMPRESA

92100

RUA SAO MIGUEL, N.00898 - AFOGADOS RECIFE PE 50770-720

ENDEREÇO ÁGUA

SITUAÇÃO ESGOTO

REGISTRADA

QUANTIDADE DE ECONOMIAS

COMERCIAL

INDUSTRIAL

PARCELAS

1

REGISTRO

F14S005591

DATA LEIT. ANTERIOR

21/08/2023

DATA LEIT. ATUAL

20/09/2023

TIPO DE TORNAMENTO

REAL /REAL

ÁGUA		ESGOTO	
LEIT. ANT.: 136026	CONSUMO: 1105	LEIT. ANT.:	VOLUME: 1105
LEIT. ATUAL: 137131		LEIT. ATUAL:	
LEIT. FAT.: 137131		LEIT. FAT.:	

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

08/2023	1245/ 1245	A	[REDACTED]
07/2023	712/ 712	A	[REDACTED]
06/2023	1031/ 1031	A	[REDACTED]
05/2023	1338/ 1338	A	[REDACTED]
04/2023	1006/ 1006	A	[REDACTED]
03/2023	1368/ 1368	A	[REDACTED]
02/2023	1116/ 1116	A	[REDACTED]

PARÂMETROS

PARÂMETROS	NÚMEROS DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. MS 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEM A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	183	183	112
COR APARENTE	183	183	105
COLORO RESIDUAL	183	183	183
COLIFORMES TOTAIS	183	183	183
E.Coli	183	183	183

OBSERVAÇÕES: (1)COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
(2)OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
(3)OS PARÂMETROS COR E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS

CONSUMO POR FAIXA

VALOR R\$

CARRO-PIPA PUBLICO	PARCELA 1/1	80,440 M3	245,35
DEDUCAO IMPOSTOS LEI FEDERAL N.9430 DE 27/12/1996			
CSLL-1,00% COFINS-3,00% PIS/PASEP-0,65%			1.252,06

GRUPO: 4

FIRMA: 95



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(7ª FORM INT REG / 1941)
BATALHÃO DIOGO CAMARÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 7 /2024

JUSTIFICATIVAS DE CONTRATAÇÃO

1. RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021)

- 1.1. A empresa COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, inscrita sob o CNPJ [REDACTED] é fornecedora exclusiva do serviço de água e coleta de esgoto no Estado de Pernambuco, conforme declaração de exclusividade expedida pela empresa supracitada.
- 1.2. Dessa forma, em razão das condições de exclusividade e diante da necessidade de contratação do referido sistema, torna-se necessário realizar um processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratar a empresa COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, conforme determina o art. 74, inciso I, da Lei 14.133,2021.

2. JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)

- 2.1. O art. 23, da Lei 14.133, orienta que os valores estimados da contratação deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado, auferidos na forma dos parágrafos §1, §2 e §3, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas. No entanto, por se tratar de uma inexigibilidade de licitação, na forma de regime não concorrencial, não é possível estimar de acordo com esses parâmetros.
- 2.2. Diante disso, o art. 23, §3, da Lei nº 14.133/2021, orienta in verbis: "(...) o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da **apresentação de notas fiscais** emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo." **(GRIFO NOSSO)**
- 2.3. Dessa forma, a empresa COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO apresentou notas fiscais que estão anexadas a este documento.
- 2.4. Anexos:
 - 2.4.1. Declaração de exclusividade;
 - 2.4.2. Notas fiscais.

Recife-PE, 03 de JUNHO de 2024.

[REDACTED]
Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico



LEI Nº 6.307, DE 29 DE JULHO DE 1971.

Autoriza o Poder Executivo a constituir a Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma Sociedade Anônima vinculada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado de Pernambuco, sob a denominação de COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA), e dela participar como acionista majoritário, tendo por principal objetivo a execução da política governamental de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e bem assim a preservação e aproveitamento dos recursos hídricos no Estado de Pernambuco.~~

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA, com sede e foro na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, sob a forma de sociedade por ações, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, assegurado ao Estado de Pernambuco o controle acionário. (Redação alterada pelo art. 1º da Lei 17.349, de 13 de julho de 2021.)

§ 1º A Companhia tem por objeto realizar a prestação de serviços de saneamento básico e atividades relacionadas à preservação e ao aproveitamento de recursos hídricos. (Acrescido pelo art. 1º da Lei 17.349, de 13 de julho de 2021.)

§ 2º Para a consecução de sua finalidade institucional e cumprimento do objeto social, a Companhia poderá constituir subsidiárias, participar do bloco de controle ou do capital de outras empresas. (Acrescido pelo art. 1º da Lei 17.349, de 13 de julho de 2021.)

Art. 2º O Saneamento do Recife S/A - SANER - e o Saneamento do Interior Pernambuco S/A - SANEPE - formarão companhias subsidiárias da COMPESA.

Parágrafo único. Na qualidade de acionista majoritário das sociedades referidas neste artigo, o Estado de Pernambuco diligenciará no sentido de tornar o SANER e o SANEPE acionistas da COMPESA.

Art. 3º As finalidades específicas da COMPESA serão estabelecidas nos estatutos sociais.

Art. 4º Constituirão recursos da COMPESA:

- a - dotações ou créditos municipais, estaduais ou federais;
- b - fundos originários de empréstimo ou doações financeiras nacionais ou externas;
- c - rendas patrimoniais;
- d - demais receitas que a ela forem integradas, sob qualquer título ou forma.



~~Art. 5º O capital social autorizado da COMPESA será de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), dividido em ações nominativas ou nominativas endossáveis, no valor nominal de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada, sendo 32.000.000 ações ordinárias e 8.000.000 ações preferenciais, estas sem direito a voto.~~

Art. 5º O capital social autorizado da COMPESA corresponde a R\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de reais) e poderá ser alterado mediante aprovação em Assembleia Geral. (Redação alterada pelo art. 1º da Lei 17.349, de 13 de julho de 2021.)

Art. 6º Poderão participar do capital da COMPESA pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, assegurado ao Estado de Pernambuco, uma participação mínima de dois terços das ações ordinárias, facultado sua integralização em dinheiro, bens ou créditos de qualquer natureza.

Art. 7º Será assegurado ao Estado de Pernambuco, em elevações posteriores do capital social da COMPESA, a mesma participação efetiva mínima de dois terços das ações ordinárias.

Art. 8º As ações pertencentes ao Estado de Pernambuco na Constituição ou elevação do capital da COMPESA, serão integralizadas:

a - pelas ações que o Estado detém no capital das sociedades subsidiárias Saneamento do Recife S/A - (SANPER) - e Saneamento do Interior de Pernambuco S/A - (SANEPE);

b - pela incorporação progressiva ou integral do patrimônio operacional e de parte de outros bens do extinto Departamento de Saneamento do Estado (DSE), à guarda do SANER e SANEPE;

c - mediante incorporação progressiva ou integral do Patrimônio do Fundo de Saneamento de Pernambuco (FUNDESPE) - constituído de bens móveis e imóveis, assim como créditos desta autarquia existentes no SANER e SANEPE ;

d - por outros investimentos aplicados pelo Estado em obras de abastecimento de água e esgotos sanitários, no território sob sua jurisdição;

e - pela transferência à COMPESA dos saldos das importâncias empenhadas ou de verbas orçamentárias consignadas ao FUNDESPE, no exercício de 1971, além das disponibilidades da referida autarquia;

f - pelos créditos especiais autorizados em lei.

Art. 9º A COMPESA será constituída por escritura pública, fazendo-se o Estado de Pernambuco representar-se nos atos preparatórios e constitutivos, pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Art. 10. A COMPESA, empresa declarada de utilidade pública, gozará de favores de desapropriação, além dos incentivos que a regulamentação desta lei ~~dispuser~~.



Parágrafo único. As custas e emolumentos de qualquer natureza a que estiver sujeito a COMPESA em qualquer repartição estadual, inclusive as subordinadas ao Poder Judiciário, serão pagos com redução de cinquenta por cento do valor da tabela.

Art. 11. A COMPESA será administrada por uma diretoria composta com quatro membros.

Parágrafo único. A Diretoria terá sua constituição e atribuições fixadas nos estatutos sociais, e seus membros serão eleitos em assembleia geral para um mandato de quatro anos, permitida reeleição.

Art. 12. Os servidores do extinto DSE, em disponibilidade por força do Decreto-lei nº 188, de 28 de janeiro de 1970, poderão prestar serviços à COMPESA ou à suas subsidiárias, na forma do estabelecido no mencionado diploma legal, assegurando-se-lhes para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado às referidas sociedades.

Art. 13. Constituída a COMPESA, ficará extinta a autarquia Fundo de Saneamento de Pernambuco (FUNDESPE), criada pela Lei 6117, de 21 de julho de 1968.

§ 1º Os empregados do FUNDESPE serão admitidos a prestar serviços à COMPESA, sem interrupção da atual relação trabalhista com a autarquia.

§ 2º A COMPESA adquirirá os direitos inerentes ao FUNDESPE e assumirá todas as obrigações deste, qualquer que seja a sua origem e natureza.

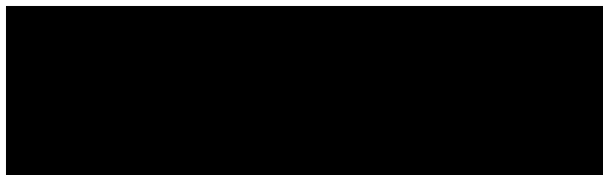
Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, até o limite dos saldos e das dotações orçamentárias consignadas ao FUNDESPE - no exercício de 1971, um crédito especial para o Estado integralizar em dinheiro as ações que subscrever no capital da COMPESA.

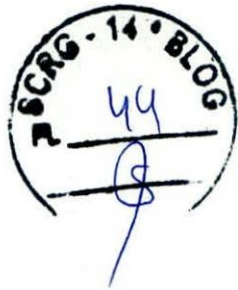
Art. 15. Os recursos destinados à cobertura das despesas decorrentes da execução desta lei, serão custeados mediante anulação parcial ou global das dotações consignadas no orçamento estadual vigente, ao Fundo de Saneamento de Pernambuco (FUNDESPE).

Art. 16. A presente Lei entrará em vigor na data da publicação.

Art. 17. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Despachos do Governo do Estado de Pernambuco, em 29 de julho de 1971.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
14º BATALHÃO LOGÍSTICO
(BATALHÃO DIOGO CAMARÃO)**

**TERMO DE RECONHECIMENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7 /2024
(Processo Administrativo nº 64132.002445/2024-97)**

1. OBJETO

Trata o presente processo de inexigibilidade de licitação para a aquisição de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, pela empresa COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, CNPJ [REDAZIDO] com fundamento legal no Art. 74, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021.

2. RAZÕES E FUNDAMENTOS DA INEXIGIBILIDADE

De acordo com o inciso I, do art. 74, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 é inexigível a licitação, quando houver inviabilidade de competição, em especial: para aquisição de materiais, de equipamentos, ou gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. A empresa COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO, atende às especificações requeridas de interesse do 14º Batalhão Logístico.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do objeto visa prover ao 14º Batalhão Logístico o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto visando proporcionar um ambiente com mínimas condições de trabalho aos militares da Organização Militar.

4. PRAZO DE ENTREGA

Conforme o Termo de referência, o prazo de entrega do serviço deste processo é de até 30 dias após o recebimento, pelo contratado, da nota de empenho.

5. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

Face ao exposto, reconheço a Inexigibilidade de Licitação referente ao Processo nº 64132.002445/2024-97, para o serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, fundamentada no Inciso I, do art. 74, da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021.

Recife-PE, 02 de Junho de 2024.

[REDAZIDO]

Ordenador de Despesas do 14º Batalhão Logístico